



7. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE PARA O “LOTE 09”, EM DETRIMENTO AO ITEM 7.6. E SEUS SUBITENS, FACE DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046 / 2026 – GOINFRA / CONTRATAÇÃO Nº 118384, PROCESSO Nº 202600005003389.

À
GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Em att.
Gerente da Licitação
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia–GO.

Referência: Edital de Concorrência Nr. 046 / 2026 – GOINFRA
Contratação nº 118384, Processo nº: 202600005003389
Critério de Julgamento: Maior Desconto Por Lote

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 2.1. O objeto da presente licitação é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A RS ENGENHARIA LTDA, empresa legalmente estabelecida nesta capital à Avenida C-182, Nº 40, Qd. 560, Lote 02, Bairro: Jardim América, CEP.: 74.275-020, Goiânia – Goiás, Fone/Fax: (62) 3092-2030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.209.346/0001-18, apresenta para apreciação de Vossas Senhorias, sua **PROPOSTA DE PREÇO, face do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 046 / 2026 – GOINFRA, Contratação nº 118384, Processo nº 202600005003389** em referência, neste ato representada por seu sócio proprietário que abaixo assina Renato Sebba Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA/GO nº 8.265/D-GO, residente e domiciliado na Rua Madri 3, Qd. 02 Lt. 22, Nº S/N, Jardins Madri, CEP: 74.369-052 – Goiânia-GO, inscrito no CPF sob nº. 548.714.761-20, portador da Carteira de Identidade nº. 2.016.082, expedida em 10/06/2022, por SSP PC II - GO, DECLARA que:

I) O valor global de nossa proposta conforme ITEM 7.6.1. PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE PARA O “LOTE 09”, pelo qual nos comprometemos a executar os serviços objeto desta licitação, perfaz o Valor Global de R\$ 165.798.363,01 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), representando um desconto em valor da moeda corrente do País de R\$ 85.107.325,09



(oitenta e cinco milhões, cento e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), que corresponde um desconto em percentual (is) concebido de 33.92 % (trinta e três, vírgula noventa e dois por cento), sobre o preço total da oferta para o “LOTE 09” de R\$ 250.905.688,10 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), assim DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Nele estão inclusos todos os custos e despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados constantes em nossa Planilha Orçamentaria e nas Composições de cada Preço Unitário que a compõe;

EM DETRIMENTO AO ITEM 7.6. Após a negociação, o Agente de Contratação / Comissão abrirá prazo de 2 (dois) dias úteis para que o fornecedor encaminhe proposta comercial completa, adequada ao último lance, prazo esse estendido para apresentação da referida proposta adequada até dia 24 de março de 2026 ou à negociação, contendo:

II) ITEM 7.6.1. Carta de apresentação;

III) ITEM 7.6.1.2. O prazo de validade da **Proposta é de 90 (noventa) dias**, contados da data de abertura do presente certame, prorrogados pela data de apresentação da proposta adequada ao lance;

IV) ITEM 7.6.2. Orçamento e Composição de Preços;

V) ITEM 7.6.1.3. Composição do BDI e Encargos Sociais;

VI) Anexo - Cronograma físico - financeiro.

VII) PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO :

11.16. O prazo para a execução dos serviços é **30 (trinta) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço e conforme o cronograma físico-financeiro.

11.17. O prazo de vigência do contrato é de **30 (trinta) meses**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação do contrato subscrito pelas partes no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determina o art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

VIII – Caso nossa empresa vir a ser declarada vencedora deste certame, o Contrato será assinado por um de seus sócios proprietários Sr. Renato Sebba Santos, Engenheiro Civil, portador do CPF Nº 548.714.761-20, CI RG nº. 2016082 2ª Via, expedida em 10/06/2022, Órgão Expedidor SSP PC II - GO, carteira profissional CREA nº 8265/D-GO.



IX - Dados da conta Bancária da empresa para recebimento dos créditos:

Banco: SICOOB CREDIRURAL - 756

Agência: 3054

Conta Corrente: 311.353 - 1

X – Declaração Expressa:

Em atendimento ao **ITEM 4. DO CADASTRO**, **EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2. SUBITEMS 5.2.1.; 5.2.2.; 5.2.3.; 5.2.4.; 5.2.5.; 5.2.6. e 5.2.7.** do Edital em epígrafe e seus Anexos, **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

SUBITEM - 5.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

SUBITEM - 5.2.2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

SUBITEM - 5.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

SUBITEM - 5.2.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

SUBITEM - 5.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

SUBITEM - 5.2.6. Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; E,

SUBITEM - 5.2.7. Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante,



e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Data de Abertura da Concorrência Ocorrida Em:

Goiânia (GO), 16 de março de 2026 – 14:00 horas (horário de Brasília)

Data do Envio da Proposta Adequada

Sede do Domicílio da Licitante, Em: Goiânia – Estado de Goiás, em 18 / 05 / 2026.

RENATO SEBBA Assinado de forma digital
SANTOS:54871476120 por RENATO SEBBA
476120 Dados: 2026.05.18
17:53:37 -03'00'

RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA nº 8265 / D - GO
CPF Nº 548.714.761 - 20
CI RG nº 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário